

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

PORTARIA FIFE N. 03/2024

Divulga o Edital Unificado do Processo Seletivo de Discentes de Graduação dos cursos das Faculdades Integradas de Fernandópolis para atividades de Monitoria no 1º semestre de 2024, e dá outras providências.

O Diretor Acadêmico das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 14º, incisos I e II, do Regimento Geral da Instituição, e:

CONSIDERANDO a participação ativa no âmbito de uma unidade curricular;

CONSIDERANDO a contribuição para a melhoria do ensino;

CONSIDERANDO a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

CONSIDERANDO a fomento à iniciação à docência,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o Edital Unificado do Processo Seletivo de Monitores (ANEXO I);

Art. 2º DETERMINAR que os Coordenadores de Cursos definam os critérios de classificação, os horários e os locais de sua realização, e divulguem amplamente aos seus alunos o presente edital;

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Portaria à Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Fernandópolis;

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Portaria a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 4 de março de 2024



Reges Evandro Teruel Barreto

Diretor Acadêmico

ANEXO I**EDITAL UNIFICADO DE MONITORIA DAS FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS 1º SEMESTRE DE 2024****1. INTRODUÇÃO**

As Faculdades Integradas de Fernandópolis, por meio da **Diretoria Acadêmica**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da atividade de Monitoria para o 1º semestre de 2024, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação das Faculdades Integradas de Fernandópolis, nos termos deste Edital, como atividade acadêmica do aluno, com fim de desenvolver competências ligadas à docência, sob a orientação e supervisão de um professor, conforme preconizado nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A atividade de Monitoria tem caráter de desenvolvimento acadêmico individual do aluno, mas deve ter efeito multiplicador sobre o corpo discente do curso, objetivando a sensibilização dos discentes para a pesquisa e estudos em equipe que visam a prática docente futura.

2. DOS PROJETOS, DO NÚMERO DE VAGAS, DA BOLSA MENSAL DE MONITORIA E HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O rol dos Projetos de Monitoria dos Cursos das Faculdades Integradas de Fernandópolis, o número de bolsas para a atividade de Monitoria destinada a cada Curso e a carga horária do respectivo projeto, constam do **Anexo II** deste Edital.

A bolsa de Monitoria caracteriza-se por concessão de descontos nas mensalidades, a partir do início da Monitoria, em percentuais de acordo com a carga horária do Projeto, que consta do **Anexo II** do presente edital. Para os casos de Monitoria Voluntária, não há pagamento de bolsa, apenas validação de horas.

A condução das atividades dos monitores se dará junto aos professores orientadores, conforme projetos de Monitoria dos componentes curriculares. A Monitoria é exercida em ambiente acadêmico das Faculdades Integradas de Fernandópolis ou em áreas afins à atividade e necessárias ao cumprimento das atribuições do Monitor.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

DATA	EVENTO
05 a 10 de março	Período de inscrição
11 a 14 de março	Processo Seletivo de Monitoria
15 de março	Divulgação dos Candidatos Aprovados
18 a 20 de março	Preenchimento dos Formulários com os dados dos alunos aprovados
21 a 22 de março	Validação dos dados dos formulários preenchidos pelos alunos aprovados e assinatura do Termo de Monitoria
25/03 a 28/06	Período de vigência da Monitoria

3. DO CALENDÁRIO

- a) Período de inscrição: 05/03/2024 a 10/03/2024
- b) Forma e local para inscrição: Preenchimento e envio de formulário de inscrição online, no endereço eletrônico www.fef.br/go/monitoria2024. Os candidatos devem respeitar o prazo estabelecido no item 2 deste Edital e preencher, entre outras informações no formulário, a declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor deste Edital e do Regimento do Programa de Monitoria, das Faculdades Integradas de Fernandópolis, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de Monitoria.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO À ATIVIDADE DE MONITORIA

BOLSISTAS

Os **BOLSISTAS** ao exercício de Monitoria para o 1º semestre de 2024, devem se inscrever, no período estabelecido no item 2, mediante preenchimento eletrônico de formulário de inscrição, disponibilizado no portal do aluno.

São condições gerais para a inscrição de **BOLSISTAS** ao exercício da

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Monitoria:

- a) Preencher a ficha de inscrição, na forma e nos prazos previstos neste Edital, com a indicação da opção do Curso e Disciplina desejados;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação;
- c) Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Geral das Faculdades Integradas de Fernandópolis;
- d) Ter disponibilidade horária para o desenvolvimento das atividades de Monitoria para qual se candidatar, disponibilidade esta não colidente com horário de estágio ou trabalho, ou, ainda, com alguma atividade do curso;
- e) Ter a inscrição homologada pelo Coordenador de Graduação do seu curso;

As condições específicas para a inscrição em cada componente curricular consta do ANEXO III, do presente edital.

A duração máxima do exercício da Monitoria será de 1 (um) semestre, mediante avaliação e recomendação do Professor Orientador. Em casos excepcionais, este prazo poderá ser estendido mediante análise e aprovação da Coordenação do Curso.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato ao Processo Seletivo da Atividade de Monitoria receberá, via e-mail, comprovante da efetivação de sua inscrição ao processo seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por Comissão especialmente designada pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis para este fim e terá as seguintes etapas:

- a) Análise de histórico escolar de graduação do aluno candidato, de caráter eliminatório, cuja média geral mínima entre todas as disciplinas cursadas deverá ser 6 (seis).
- b) Entrevista com Coordenador do curso em que registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Critérios de Análise	Pontuação
Postura	2
Disponibilidade	2
Conhecimento Técnico	3
Pontualidade	1
Clareza	2

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Os alunos aprovados serão chamados por ordem de classificação, até o limite do número de vagas para o respectivo componente curricular.

Havendo empate, será classificado em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido maior média final na componente curricular, maior número de períodos cursados e, persistindo o empate, maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Ao candidato aprovado no Processo Seletivo de Monitoria é **desejável** que:

- Acompanhe o Professor no desenvolvimento do projeto acadêmico do componente curricular a que estiver vinculado, incluindo pesquisa de materiais e informações que deem suporte à proposta didática;
- Contribua com a troca de experiências e interações entre docentes e discentes para melhor aproveitamento acadêmico em atividades, realizadas em classe e/ou laboratórios e em pesquisas;
- Desenvolva ações de apoio ao docente durante as aulas para o cumprimento dos objetivos do projeto acadêmico a que se encontrar vinculado;
- Desenvolva suas habilidades docentes junto a grupos de alunos auxiliando nas atividades e trabalhos complementares;
- Participe e contribua na realização de seminários, eventos científicos e acadêmicos, trabalhos práticos e de laboratórios ou ateliês;
- Disponibilize um horário específico para as atividades previstas;
- Apresente, ao término da Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas;

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

- h) Desenvolva outras atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do Professor a que se vincula a componente curricular.

É absolutamente **vedado** ao Monitor:

- a) Substituir o Professor na ministração de aulas;
- b) Aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do desempenho acadêmico;
- c) Ministrando cursos de acompanhamento, em caráter particular, para alunos que estiverem cursando a componente curricular objeto da Monitoria;
- d) Exercer a Monitoria em mais de uma componente curricular ou projeto no mesmo período letivo;
- e) Auxiliar o Professor em atividades que não estejam relacionadas à componente curricular para a qual o monitor foi selecionado;
- f) Executar atividades administrativas.

9. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

A Monitoria é extinta ao final de cada semestre letivo.

O cancelamento poderá ocorrer a qualquer tempo, com o desligamento do Monitor, a critério da Coordenação do Curso.

São causas de cancelamento da atividade de Monitoria:

- a) Reincidência em faltas por 1 (um) mês, ou ausência superior a 25% do horário mensal;
- b) Descumprimento das atividades como Monitor;
- c) Solicitação do Professor;
- d) Requerimento do Monitor;
- e) Trancamento ou cancelamento de matrícula no curso;
- f) Cometimento de atos de indisciplina;
- g) Extinção do componente curricular ou do projeto;

Outras razões, a critério da Diretoria Acadêmica, devidamente fundamentadas.

Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de um componente curricular, avaga será repassada ao candidato em posição imediatamente posterior na lista de classificação, vinculado àquele componente curricular ou ao Projeto.

Em caso de desistência ou cancelamento por parte do Monitor Bolsista,

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

a concessão do desconto será condicionado ao cumprimento integral das horas de atividade de monitoria durante o mês.

10. DO TERMO DE MONITORIA

O vínculo do aluno com a atividade de Monitoria será estabelecido por meio de Termo de Monitoria, firmado com as Faculdades Integradas de Fernandópolis, com a interveniência de sua Entidade Mantenedora, a Fundação Educacional de Fernandópolis, sem caracterizar qualquer vínculo empregatício entre as partes.

O Termo terá duração de um semestre letivo.

11. DO CERTIFICADO

No final do exercício da Monitoria será conferido certificado expedido pela Fundação Educacional de Fernandópolis, com a comprovação regulamentar de desempenho.

A emissão do certificado ficará condicionada ao Relatório das Atividades do Monitor, de acordo com os prazos previamente estabelecidos pela Coordenação de Cursos

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria Acadêmica**.

Fernandópolis, 4 de março de 2024

Reges Evandro Teruel Barreto

Diretor Acadêmico

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

ANEXO II – ROL DE PROJETOS DE MONITORIA 1º SEMESTRE DE 2024

CURSO	N. DE MONITORES	CARGA HORÁRIA	% DESCONTO
Administração	1	4 horas semanais	20%
Arq. e Urbanismo	1	4 horas semanais	20%
Biomedicina	1	20 horas semanais	100%
Ciênc. Biológicas	1	8 horas semanais	40%
Ciênc. Contábeis	1	4 horas semanais	20%
Comun. Social	1	1 hora semanal	5%
Direito	1	20 horas semanais	100%
Educ. Física	2	20 horas semanais	100%
Enfermagem	1	4 horas semanais	20%
Eng. Civil	1	2 horas semanais	10%
Eng. Produção	1	2 horas semanais	10%
Farmácia	1	20 horas semanais	20%
Fisioterapia	1	2 horas semanais	10%
Fonoaudiologia	1	5 horas semanais	25%
História	1	4 horas semanais	20%
Letras	1	5 horas semanais	25%

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Matemática	1	5 horas semanais	25%
Nutrição	1	2 horas semanais	10%
Pedagogia	1	6 horas semanais	30%
Psicologia	1	15 horas semanais	75%
Química	1	2 horas semanais	10%
Serviço Social	1	2 horas semanais	10%
Sistemas de Inform.	1	4 horas semanais	20%
Tecno. Estética e Cosm.	1	2 horas semanais	10%

Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico

ANEXO III – COMPONENTE CURRICULAR E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**Administração**

Disciplina: Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais

Período: Alunos do 5º semestre

Jornada: 4 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Arquitetura e Urbanismo

Disciplina: Projeto Interdisciplinar de Arquitetura e Urbanismo

Período: Alunos do 9º semestre

Jornada: 4 horas semanais, durante o horário da disciplina

Condições específicas: Ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas até o 8º semestre

Biomedicina

Disciplina: Parasitologia Clínica, Bioquímica Clínica e Microbiologia Clínica.

Período: Alunos do 7º semestre

Jornada: 20 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas: Aprovação na disciplina em que pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete);

Frequência superior a 80%

Disponibilidade de horário para participar durante as aulas práticas;

Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Ciências Biológicas

Disciplina: Fundamentos de Biologia Celular e Histologia Humana Básica

Período: Alunos a partir do 3º semestre

Jornada: 8 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas: Aprovação na disciplina em que pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete);

Frequência superior a 80%

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Disponibilidade de horário para participar durante as aulas práticas;

Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Ciências Contábeis

Disciplina: Estágio Curricular

Período: Alunos do 7º semestre

Jornada: 4 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Atribuições específicas: Verificar o funcionamento das máquinas e comunicar ao professor eventuais problemas;

Auxiliar os alunos no acesso e orientar sobre os procedimentos de operação do sistema;

Dar suporte ao professor nas rotinas desenvolvidas durante o estágio.

Zelar pela organização das atividades

Comunicação Social

Disciplina: Laboratório Audiovisual

Período: Alunos do 5º semestre

Jornada: 1 hora semanal, às quartas-feiras, das 21h20 às 22h20.

Atribuições específicas: Prestar auxílio nas atividades práticas do Laboratório Audiovisual assessorando nas atividades de edição de vídeo e som;

Auxiliar no preparo das aulas

Condições específicas: Possuir média acima de 7 (sete), nas disciplinas laboratoriais.

Direito

Disciplina/Projeto: Núcleo de Práticas Jurídicas

Período: Alunos do 5º e 7º semestre

Jornada: 20 horas semanais, de segunda à sexta, das 13h00 às 17h00

Atribuições específicas: Postular em órgãos do Poder Judiciário e Juizados Especiais;

Analisar documentos;

Elaborar relatórios;

Pesquisar jurisprudência, doutrina e legislação;

Arquivar documentos;

Digitalizar documentos;

Atender ao público.

Educação Física

Disciplina/Projeto: Academia Escola

Período: Alunos do 5º e 7º semestres

Jornada: 20 horas semanais

Monitor 1: Segunda à sexta, das 07h00min às 11h00min

Monitor 2: Segunda à sexta, das 15h00min às 18h00min, e aos sábados, das 07h00min às 12h00min.

A preferência da escolha dos horários ocorrerá por ordem de classificação final dos aprovados.

Enfermagem

Disciplina: Fundamentos de Enfermagem III

Período: Alunos do 7º e 9º semestres

Jornada: 4 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Atribuições específicas: Auxiliar o docente no planejamento e desenvolvimento das atividades práticas no Laboratório de Enfermagem.

Engenharia Civil

Disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo Diferencial e Integral III, Cálculo Diferencial e Integral IV.

Período: Alunos do 3º e 5º semestres

Jornada: 4 horas semanais, durante o horário das disciplinas.

Condições específicas: Aprovação na disciplina em que pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete);

Frequência superior a 80%

Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Engenharia de Produção

Disciplina: Engenharia do Produto I

Período: Alunos do 7º semestre

Jornada: 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Farmácia

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Disciplinas: Farmacotécnica I e II, Parasitologia Clínica, Bioquímica Clínica e Microbiologia Clínica.

Período: Alunos do 9º semestre

Jornada: 20 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas: Aprovação na disciplina em que pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete);

Frequência superior a 80%

Disponibilidade de horário para participar durante as aulas práticas;

Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Fisioterapia

Disciplina: Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia

Período: Alunos do 7º e 9º semestres

Jornada: 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Atribuições específicas: Auxiliar o docente no planejamento e desenvolvimento das atividades práticas no Laboratório de Cinesioterapia.

Fonoaudiologia

Disciplina: Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Clínica I

Período: Alunos do 5º semestre

Jornada: 5 horas semanais, às terças-feiras, das 13h00 às 18h00.

Atribuições específicas: Acompanhar os atendimentos fonoaudiológicos;

Participar e auxiliar na entrega e controle de materiais, testes e jogos;

Organizar os materiais utilizados, após os atendimentos na brinquedoteca e nos laboratórios.

Condições específicas: Ter sido aprovado em todas as disciplinas específicas do curso, com nota igual ou superior a 7 (sete)

Frequência superior a 80%

Disponibilidade de horário.

História

Disciplina: Prática Pedagógica I

Período: Alunos do 5º semestre

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Jornada: 4 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Atribuições específicas: Acompanhar e auxiliar o docente nas atividades práticas no laboratório de metodologias ativas

Letras

Disciplina: Língua Inglesa

Período: Alunos do 3º e 5º semestres

Jornada: 5 horas semanais, em pré-aula, com início a partir das 18h40min.

Atribuições específicas: Acompanhar e auxiliar os alunos com realização de atividades extra-classe;

Realizar reuniões periódicas de estudo.

Matemática

Disciplinas: Funções Elementares e Matemática Básica

Período: Alunos do 5º semestre

Jornada: 5 horas semanais, em pré-aula e nos intervalos das aulas, durante toda a semana.

Condições específicas: Aprovação na disciplina em que pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete);

Frequência superior a 80%

Disponibilidade de horário;

Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Nutrição

Disciplina: Técnica Dietética I

Período: Alunos do 7º semestre

Jornada: 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Atribuições específicas: Acompanhar e auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades práticas no laboratório de Nutrição

Pedagogia

Disciplinas: Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III, Estágio Supervisionado IV

Período: Alunos do 5º e 7º semestres

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Jornada: 6 horas semanais, de terça-feira, quinta-feira e sexta-feira, das 17h40min às 19h20min.

Condições específicas: Aprovação na disciplina em que pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete);

Frequência superior a 80%

Disponibilidade de horário;

Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Psicologia

Disciplina: Estágio Supervisionado Básico

Período: Alunos do 9º semestre

Jornada: 15 horas semanais, às terças, quartas e quintas, das 08h00 às 12h00, e às quartas, das 19h30min às 22h30min

Química

Disciplinas: Química Geral Inorgânica e Química Experimental

Período: Alunos a partir do 3º semestre dos cursos de Química, Biomedicina, Biologia, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia e Nutrição.

Jornada: 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Atribuições específicas: Acompanhar e auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades práticas no laboratório de Química I e II.

Serviço Social

Disciplina: Estágio Supervisionado

Período: Alunos do 7º semestre

Jornada: 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Atribuições específicas: Auxiliar o docente no processo de leitura e correção da documentação de estágio;

Realizar monitoramento de entrega da documentação obrigatória;

Auxiliar na organização e arquivo da documentação de estágio.

Sistemas de Informação

Disciplina: Laboratório de Programação I

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Período: Alunos do 5º e 7º semestres

Jornada: 4 horas semanais, às sextas-feiras, das 19h20 às 22h40.

Tecnologia em Estética e Cosmética

Disciplina: Eletrotermofototerapia I

Período: Alunos do 5º semestre

Jornada: 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Atribuições específicas: Acompanhar e auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades práticas no laboratório interdisciplinar de Estética e Clínicas Integradas.



Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico